

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2430/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0230358/2024-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024 do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1481, de 2 de dezembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental, situado na R. Doutor Hermelindo, 884, B. Planalto, em Capelinha, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025